



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 216/2022
DE 28 DE JUNHO DE 2022.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec 216/2022
Foi publicado nesta data no mural deste,
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 28/06/22

Responsáveis

INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DE
USO DE UNIFORME PADRONIZADO
PELOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE.

O SENHOR CLEBER TRENHAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Institui a obrigatoriedade de uso de uniforme padronizado pelos servidores profissionais de Saúde.

§ 1º O uniforme a que se refere este artigo será fornecido gratuitamente, o qual compreende em: Jaleco e Macacão.

§ 2º farão o uso obrigatório do jaleco os servidores ocupantes dos seguintes cargos: Enfermeiro, Médico, Técnico em Enfermagem, Odontólogo, Psicólogo, Nutricionista, Farmacêutico, Fisioterapeuta e Fonoaudiólogo.

§ 3º farão o uso obrigatório do Macacão os servidores ocupantes dos cargos de enfermeiro que trabalham em atendimento direto com COVID.

Art. 2º O uso do uniforme é obrigatório para todos os servidores públicos ocupantes dos cargos mencionados no art. 1º, durante o exercício de suas atividades.

§1º O servidor somente poderá utilizar o uniforme no exercício do cargo.

§2º O servidor que injustificadamente comparecer ao serviço público sem trajar o uniforme estará sujeito as penalidades disciplinares previstas na Lei Complementar nº 001/2002.

Art. 3º É vedado veicular qualquer tipo de marketing ou propaganda por meio de cores, modelo ou logomarca, exceto o uso de símbolos, bandeiras ou palavras oficiais da Administração Pública Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º Os uniformes serão adquiridos pela Secretaria Municipal de Saúde, e doado, por termo, a cada servidor, sendo este responsável pela sua conservação e manutenção.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista do Incra, 28 de junho de 2022.


CLEBER TRENHAGO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.